



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 13884

## MOÇÃO Nº 963/2022

### **REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À SENHORA LÚCIA LEILA BASTOS, PELO EXCELENTE TRABALHO QUE VEM DESENVOLVENDO COMO ASSISTENTE SOCIAL E COORDENADORA DO CRAS IV E LÍDER COMUNITÁRIA NO PARQUE COLINAS**

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à Senhora *Lucia Leila Bastos*, pelo *excelente trabalho que vem desenvolvendo como Assistente Social e Coordenadora do CRAS IV e Líder Comunitária no Parque Colinas*.

Visa esta homenagem, reconhecer o trabalho desta servidora pública municipal, que com sua determinação vem demonstrando sua vocação profissional e destacar o carinho e a dedicação com que realiza o seu trabalho.

Com seu exemplo, a Senhora Lucia Leila Bastos comprova estar sempre pronta a vencer obstáculos, desenvolvendo de maneira digna e exemplar suas funções no CRAS IV e no Parque Colinas, onde atua como líder comunitária.

É com muito orgulho que dedico esta homenagem, que ora é conferida por esta Casa de Leis, em reconhecimento ao seu trabalho, que fica registrado em definitivo na História do Município de Assis o destaque de sua atuação.

PARABÉNS! Nesta oportunidade manifesto-lhe o desejo que continue caminhando de passos firmes e longos pela senda da vida.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a Senhora **Lucia Leila Bastos** e a aplaude efusivamente pelo *excelente trabalho que vem desenvolvendo como Assistente Social e Coordenadora do CRAS IV e Líder Comunitária no Parque Colinas*.

Que do deliberado seja dado ciência à homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

**SALA DAS SESSÕES**, em 26 de agosto de 2022.





# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

---

**NIVALDO DOS SANTOS - Pastor Nivaldo da Pedalada**  
**Vereador - Republicanos**

MOÇÃO Nº 963/2022 - Protocolo nº 2222/2022 recebido em 01/09/2022 14:05:11 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Nivaldo dos Santos  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 4EFB-C49C-379B-D8AA.

